



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AURORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO  
Nº 240 DATA: 02/06/21

**Projeto de Indicação nº 136/2021**

Aurora – CE, 27 de maio de 2021

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa Legislativa, a vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência, através deste, **INDICAR que sejam vacinados os profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, incluindo os assistentes sociais e psicólogos, conforme dispõe a Resolução nº 287 do Ministério da Saúde.**

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o Conselho Nacional de Saúde, devem ser contemplados com a vacinação contra a COVID-19 os profissionais citados na resolução nº 287, independentemente do local de atuação.

É importante esclarecer que, conforme a Resolução nº 383/1999 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Resolução nº 218/1997 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Assistente Social é caracterizado como profissional da saúde, tendo, assim, o direito de realizar a inscrição no Cadastro Estadual Único para vacinação da COVID-19 no Ceará.

Ressaltamos que é necessário que todos os assistentes sociais que estão na linha de frente prestando assistência à população tenham disponível a proteção necessária para realizar com segurança seu trabalho.

Termos em que pede deferimento.

<sup>1</sup> Art. 143. A indicação poderá consistir na sugestão de se estudar determinado assunto para convertê-la em projeto de lei ou de resolução, ou decreto legislativo, sendo pelo Presidente encaminhado à Comissão competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AURORA**

---

*Wellington Rodrigues de Lima*

**WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA**

Vereador

